

Δ Nível 1 (vermelho) – significa Alerta Máximo e traz uma ação imprescindível, imediata ou em prazo muito curto, sem a qual o produtor está sujeito a alto risco (autuação, embargo, cancelamento de licenças, autorizações, outorga de uso da água). Essa comunicação pode ser voltada a todos os produtores rurais ou pode ser dirigida a uma bacia hidrográfica ou local específico. Pode ter prazo imediato ou até 1 mês.

22/06/2023

Comunicado 27

GERÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE – GDS

Portaria IGAM nº 30, de 19 de junho de 2023 - Declara Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial - Estação Ponte Preta

Portaria IGAM nº 31, de 21 de junho de 2023 - Declara Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial - Estação Ponte do Bicudo

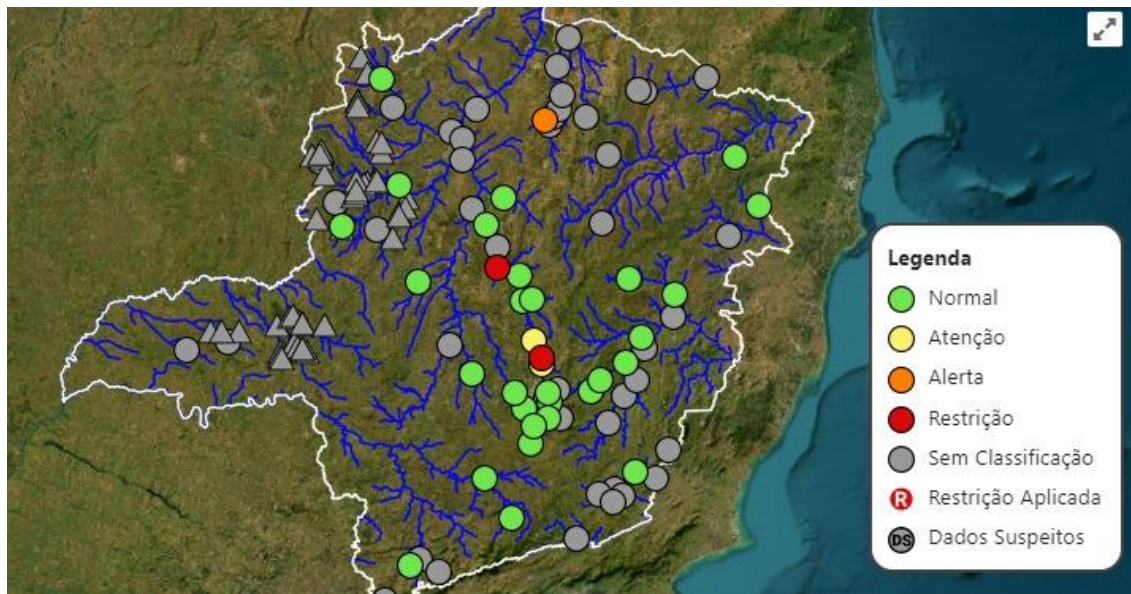
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM publicou as duas portarias citadas, declarando Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial, respectivamente:

- 1) Na região a montante das coordenadas geográficas latitude -19,4619 e longitude -43,9036, estação Ponte Preta, localizada no **Rio Jaboticatubas**, e a sua bacia de contribuição, por um período de 30 dias a contar da publicação da Portaria.
- 2) Na região a montante das coordenadas geográficas latitude -18,1908 e longitude -44,5556, estação Ponte do Bicudo, localizada no **Rio Bicudo**, e a sua bacia de contribuição, por um período de 30 dias a contar da publicação da Portaria.

Nos dois casos, as restrições valem por 90 dias contados da publicação de cada portaria, e são as seguintes:

- I. Redução de 20% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de **consumo humano, dessedentação animal ou abastecimento público**;
- II. Redução de 25% do volume diário outorgado para a finalidade de **irrigação**;
- III. Redução de 30% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de **consumo industrial e agroindustrial**; e
- IV. Redução de 50% do volume outorgado para as **demais finalidades**, exceto usos não consuntivos.

Em caso de descumprimento poderá ser suspenso totalmente o direito de uso de recursos hídricos (outorga) até o prazo final da vigência da situação crítica de escassez hídrica. Também ficam suspensas as emissões de novas outorgas de direito de uso consuntivo de recursos hídricos durante este período.



Acesso às Portarias:

<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=57364> (Portaria 30)

<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=57383> (Portaria 31)